



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

NOTA TÉCNICA Nº 6 - DPGU/SGAI DPGU/GTLGIBTI DPGU

Em 16 de fevereiro de 2022.

Nota Oficial da Aliança Nacional LGBTI+ de solidariedade e pedido de providências – casal gay agredido com barra de ferro em BH

Por vezes pode parecer clichê para aquelas pessoas que já leram outros posicionamentos oficiais publicados pela Aliança Nacional LGBTI+, mas quando afirmamos que os tempos são sombrios não se trata de mera força de expressão, mas de uma realidade palpável e deveras entristecedora.

Casal gay é agredido com barra de ferro por vizinho sargento da PM em MG e diz ser vítima há um ano de perseguição e ameaças por homofobia - Jornal O Globo

Infelizmente mais uma vez o estado de Minas Gerais tornou-se palco de mais um registro de violência LGBTIfóbica.

O casal João Augusto Maia e Matheus Felipe Batista denunciaram à Polícia terem sido vítimas de homofobia no dia 13 do mês de fevereiro do corrente ano em um condomínio localizado no bairro Carlos Prates na capital mineira. De acordo com o relato das vítimas, as agressões foram causadas por um sargento da Polícia Militar, de 48 anos, enquanto esvaziavam o apartamento para se mudarem de endereço.

De acordo com João Maia, que também é advogado, as agressões ocorridas no dia 13 são resultado de uma perseguição que já corria há cerca de um ano contra o casal.

"Logo quando mudei, começou com a implicância sobre o barulho da montagem dos móveis, mesmo em horário permitido. Pouco tempo depois, arrumava a casa e esse indivíduo em tom agressivo na janela disse que não queria eu varresse a casa. Desde então, o teor das implicâncias passou a ser exclusivamente ao preconceito relacionado à homofobia"

Em relato enviado à coordenação estadual da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais, Matheus afirma:

"Se eu não soubesse me defender lá na hora eu e João seríamos mais vítimas das estatísticas homofóbicas do Brasil"

Ao site UOL, a Polícia Militar de Minas Gerais afirmou "tratar-se de um problema de vizinhança envolvendo militar fora do horário de serviço, o que caracteriza crime comum e não crime militar"

Neste momento o caso é assistido pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pela Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais e também pela Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos LGBTI+, na pessoa de sua coordenadora titular Walkíria La Roche, que pessoalmente nos informou estar em contato com as vítimas para prestar o suporte que se fizer necessário.

De acordo com relatos recebidos o caso em questão encontrou dificuldades para que fosse incluída a tipificação de homofobia como motivo presumido no boletim de ocorrência, fato que só foi revertido após encaminhamento para delegacia especializada na capital mineira.

Importante salientar que no estado de Minas Gerais há a opção de inclusão em sistema de registros de ocorrência para motivo presumidos de crimes de LGBTIfobia.

É sabido de todos que acontecimentos como este não são casos isolados, e sem sombra de dúvidas ocorrem todos os dias com milhares de casais LGBTI espalhados pelo país, casais estes que encontram também grandes barreiras para que seu atendimento seja realizado de forma humanizada e capacitada nas delegacias, demonstrando cada vez mais a necessidade aplicação de capacitação continuada para todos os profissionais do serviço público estadual, em especial aos do setor de segurança pública.

Mesmo que seja público e notório para todo o país, parece-nos que ainda não está fixado na memória que a mais alta corte de justiça do país, o Supremo Tribunal Federal – STF através da Ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO) 26 e Mandado de Injunção (MI) 4733 equiparou os crimes de LGBTIfobia aos crimes de racismo, crimes estes inafiançáveis e imprescritíveis.

Neste passo, a Aliança Nacional LGBTI+ através de sua executiva nacional e de sua coordenação estadual manifesta antes de tudo total e irrestrita solidariedade ao casal João Augusto Maia e Matheus Felipe Batista, desejando forças para superar este triste momento, e colocando à disposição nossos esforços e áreas temáticas para prestar o suporte que se fizer necessário.

Ato contínuo, expressa-se o mais profundo repúdio a todos os atos de violência LGBTIfóbica sofridos pelo país.

Solicita-se assim de todas as autoridades competentes o empenho necessário para que a apuração do fato aqui narrado seja célere e imparcial a fim de que as responsabilidades sejam verificadas e a punição seja aplicada de acordo com o rigor da lei em vigor.

15 de fevereiro de 2022

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Gregory Rodrigues Roque de Souza
Coordenador Estadual Titular da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais
Coordenador Nacional Titular de Comunicação da Aliança Nacional LGBTI+

Letícia Imperatriz
1ª Coordenadora Adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Vitor Júnio Félix Fernandes
Coordenador Municipal da Aliança Nacional LGBTI+ em Belo Horizonte

Mateus Félix
Coordenador Municipal da Aliança Nacional LGBTI+ em Nova Era

João Renato Leone Bonaldi
Âncora e Colaborador de Redação de Notas da Aliança Nacional LGBTI+

###

Sobre a Aliança Nacional LGBTI+ - A Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com representação em todas as 27 Unidades da Federação e representações em mais de 300 municípios brasileiros. Possui 56 áreas temáticas e específicas de discussão e atuação. Tem com missão a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania da comunidade brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos (LGBTI+) através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. A Aliança é colaboradora do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+. É pluripartidária e atualmente tem mais de 2000 pessoas físicas afiliadas. Destas, 47% são afiliadas a partidos políticos, com representação de 30 dos 33 partidos atualmente existentes no Brasil. No momento suas parcerias com pessoas jurídicas somam 89 ONGs, empresas e outras organizações. <http://aliancagbti.org.br/>
Conheça a Central de Denúncias LGBTI+ <https://bit.ly/3mN8jOA>



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira, Coordenadora do GT**, em 07/03/2022, às 11:05, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5008336** e o código CRC **0BCE3A95**.